

DECISÕES

DECISÃO DO CONSELHO

de 21 de Março de 2011

que nomeia dez membros e nove suplentes gregos do Comité das Regiões

(2011/191/UE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a proposta do Governo grego,

Considerando o seguinte:

(1) Em 22 de Dezembro de 2009 e 18 de Janeiro de 2010, o Conselho adoptou as Decisões 2009/1014/UE ⁽¹⁾ e 2010/29/UE ⁽²⁾ que nomeiam membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de Janeiro de 2010 e 25 de Janeiro de 2015.

(2) Vagaram dez lugares de membro do Comité das Regiões na sequência do termo do mandato de Panagiotis PSOMIADIS, Yannis SGOUROS, Konstantinos TZATZANIS, Konstantinos TATSIS, Andreas FOURAS, Dimitris KALOGEROPOULOS, Evangelina SCHOINARAKI-ILIAKI, Dimitrios TSIGKOUNIS, Georgios PAPASTERGIOU e Grigorios ZAFEIROPOULOS. Vagaram oito lugares de suplente do Comité das Regiões na sequência do termo do mandato de Panagiotis OIKONOMIDIS, Ioannis MACHAIRIDIS, Dimitrios DRAKOS, Polydoros LAMPRINOUDIS, Miltiadis K LAPAS, Spyros SPYRIDON, Lukas KATSAROS e Konstantinos KONTOYORGOS. Vai vagar um lugar de suplente na sequência da nomeação de Georgios KOTRONIAS na qualidade de membro do Comité das Regiões,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

São nomeados para o Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de Janeiro de 2015:

a) Na qualidade de membros:

- Stavros ARNAOUTAKIS, presidente da Região de Creta
- Grigorios ZAFEIROPOULOS, Conselheiro da Região da Ática

— Dimitrios KALOGEROPOULOS, Conselheiro Municipal de Aigaleo

— Georgios KAMINIS, presidente do município de Atenas

— Apostolos KATSIFARAS, presidente da Região da Grécia Ocidental

— Georgios KOTRONIAS, presidente do município de Lamia

— Ioannis BOUTARIS, presidente do município de Tessalónica

— Nikolaos PAPANDREOU, Conselheiro da Região de Sterea Ellada

— Ioannis SGOUROS, presidente da Região da Ática

— Panagiotis PSOMIADIS, presidente da Região da Macedónia Central

e

b) Na qualidade de suplentes:

— Pavlos ALTINIS, Conselheiro da Região da Macedónia Ocidental

— Athanasios GIAKALIS, presidente da Região do Egeu Setentrional

— Aristeidis GIANNAKIDIS, presidente da Região da Macedónia Oriental – Trácia

— Dimitrios DRAKOS, Conselheiro da Região do Peloponeso

— Polydoros LAMPRINOUDIS, presidente do município de Chios

— Christos LAPPAS, presidente do município de Trikala

— Ioannis MACHAIRIDIS, presidente da Região do Egeu Meridional

— Dimitrios BIRMPAS, Conselheiro Municipal de Aigaleo

— Spyros SPYRIDON, Conselheiro da Região da Ática

⁽¹⁾ JO L 348 de 29.12.2009, p. 22.

⁽²⁾ JO L 12 de 19.1.2010, p. 11.

Artigo 2.º

A presente decisão produz efeitos a partir da data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 21 de Março de 2011.

Pelo Conselho
O Presidente
MARTONYI J.
